



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Página | 1



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 220/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 68, inciso VII e XXVII da Lei Orgânica do Município de Arara, promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO, a lei municipal nº 052/2005;

CONSIDERANDO, a ata de posse do Fórum Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor o Fórum Municipal Permanente de Educação para acompanhar e avaliar a execução do Plano Municipal de Educação nos termos da Lei Municipal nº 052/2005,

constituído pelos representantes titulares e suplentes, indicados pelos seguimentos abaixo relacionados:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal;

Titular: ANTONIO MARCOS VENÂNCIO DE ALCÂNTARA

Suplente: MARCOS AURÉLIO CORREIA DE LIMA

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: HERÁCLITO HALLYSON SOUZA DE MEDEIROS – Coordenador Geral

Suplente: LUCINEIDE VARELO DOS SANTOS

III - Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;

Titular: GERLANE SOUZA DUARTE

Suplente: MARILENE DA SILVA ALVES FÉLIX

IV - Representantes dos Profissionais da Educação Municipal;

Titular: JARBAS BATISTA GUEDES

Suplente: ERASMO DOUGLAS PEREIRA DOS SANTOS

V - Representantes das Escolas Estaduais;

Titular: AÍDA MARIA SILVA ELEUTÉRIO

Suplente: JOSÉ IBIAPINA FERREIRA DE LEMOS

VI - Representantes das Escolas Particulares do município;

Titular: KELLY DAYANE SILVA DOS SANTOS

Suplente: PRISCILA FERNANDES LAURINDO

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação;

Titular: JOSÉ MARCELO DOS SANTOS LIRA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Página | 2

Suplente: FRANCISCO MICHELL SILVA
ZACARIAS

VIII - Representantes do Poder Legislativo
Municipal;

Titular: EDNALDO FERNANDES DE
ALMEIDA

Suplente: JOSINALDO CLEMENTINO DA
SILVA

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor
na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as
disposições em contrário

Gabinete do Prefeito da Prefeitura
Municipal de Arara, em 23 de novembro de
2017.


JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL